

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RN

EVILACIO FREIRE DA SILVA BEZERRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1967810 ITEP RN

CPF 009.121.514-55 DATA NASCIMENTO 06/04/1981

FILIAÇÃO
ERASMO FREIRE BEZERRA
MARIA APARECIDA DA SILVA BEZERRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
A/B

Nº REGISTRO 01029984560 VALIDADE 05/06/2023 1ª HABILITAÇÃO 05/01/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL NATAL, RN DATA EMISSÃO 05/12/2018

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 13134110008 RN704694166

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1753934986

QR-CODE



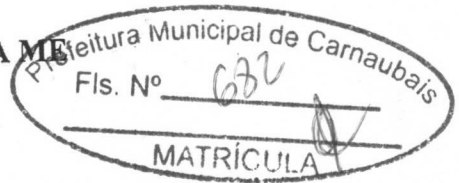
Prefeitura Municipal de Carnaubais
Fls. Nº 681

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ Nº. 08.487.196/0001-00



ADITIVO Nº. 04

Os abaixo-assinados, **Evilacio Freire da Silva Bezerra**, brasileiro, nascido em 06/04/1981, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua 16 de Outubro, 676 – Centro – Assu - RN, CEP nº. 59650-000, Portador da Cédula de Identidade nº.1.967.810 - SSP/RN expedida em 05/10/2001 2º via e do CIC nº. 009.121.514-55; **Maria Aparecida da Silva Bezerra**, brasileira, casada, sob o regime de Comunhão de bens, nascida em 26/11/1949, empresária, residente e domiciliado à Rua 16 de Outubro, 676 – Centro – Assu/RN – Cep.: 59.650-000, portadora da Cédula de Identidade nº. 508.637 SSP/RN expedida em 26/11/1949 do CPF nº. 850.900.694-68; únicos sócios da Sociedade Limitada **RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, estabelecida à Rua Monsenhor Julio Alves Bezerra, 1459 – Centro – Assu - RN – Cep: 59.650-000 e inscrita no CNPJ (MF) 08.487.196/0001-00, devidamente registrado na JUCERN sob nº. 24200443062 em 30/11/2006, aditivo nº. 01, sob nº. 24149447, por despacho em 22/06/2007, aditivo nº. 02 sob o nº. 24158985, por despacho em 27/12/2007, aditivo nº.03 sob o nº. 24172364, por despacho em 09/09/2008; resolvem alterar o referido Contrato Social e Aditivos como a seguir se contrata:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CAPITAL SOCIAL – o Capital Social que é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil), dividido em 120.000 (cento e vinte mil), cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizado e neste ato fica elevado para R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (duzentas cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), integralizado neste ato com o seguinte recurso: Moeda Corrente e Legal do País.

Parágrafo Único: Com o aumento ora efetivado, o capital fica assim distribuído entre os sócios;

Evilacio Freire da Silva Bezerra	234.375 cotas	R\$	234.375,00
Maria Aparecida da Silva Bezerra	15.625 cotas	R\$	15.625,00
TOTALIZANDO	250.000 cotas	R\$	250.000,00

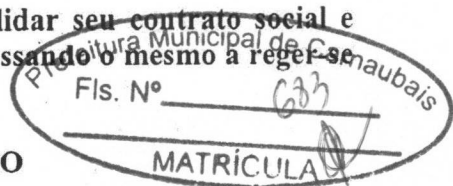
Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do seu Contrato Social e aditivos Consolidado, não expressamente modificadas pelo presente instrumento, o qual ficará fazendo parte integral daquele documento para fins de direitos legais.

Maria Aparecida da Silva Bezerra
[Assinatura]

[Assinatura]

A vista da modificação ora ajustada os sócios resolvem consolidar seu contrato social e aditivos já devidamente adequado à Lei 10.406 de 10.01.2002, passando o mesmo a reger-se conforme a redação seguinte:



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Os abaixo-assinados, **Evilacio Freire da Silva Bezerra**, brasileiro, nascido em 06/04/1981, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua 16 de Outubro, 676 – Centro – Assu - RN, CEP n.º 59650-000, Portador da Cédula de Identidade n.º 1.967.810 - SSP/RN expedida em 05/10/2001 2º via e do CIC n.º 009.121.514-55; **Maria Aparecida da Silva Bezerra**, brasileira, casada, sob o regime de Comunhão de bens, nascida em 26/11/1949, empresária, residente e domiciliado á Rua 16 de Outubro, 676 – Centro – Assu/RN – Cep.: 59.650-000, portadora da Cédula de Identidade n.º 508.637 SSP/RN expedida em 26/11/1949 do CPF n.º 850.900.694-68; únicos sócios da Sociedade Limitada **RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, estabelecida à Rua Monsenhor Julio Alves Bezerra, 1459 - Centro – Assu - RN – Cep: 59.650-000 e inscrita no CNPJ (MF) 08.487.196/0001-00, devidamente registrado na JUCERN sob n.º 24200443062 em 30/11/2006, aditivo n.º 01, sob o n.º 24149447, por despacho em 22/06/2007, aditivo n.º 02 sob o n.º 24158985, por despacho em 27/12/2007, aditivo n.º 03 sob o n.º 24172364, por despacho em 09/09/2008; resolvem alterar o referido Contrato Social e Aditivos como a seguir se contrata:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade já constituída gira sob a denominação social de “**RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA ME**”, com sede na cidade de Assu/RN, na **Rua Monsenhor Julio Alves Bezerra, 1459 – Centro – Assu/RN – CEP: 59650-000**, podendo abrir e fechar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições vigentes

CLÁUSULA SEGUNDA – Prazo de Duração

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Objeto Social

A sociedade ora constituída terá como objetivo social a Construção Civil (Edificações industriais, comerciais, de caráter cultural, esportivo, recreativo, assistencial e institucional); Pavimentação de estradas e vias urbanas, sinalizações verticais e horizontais de trafego em rodovias, centros urbanos; Locação de mão de obras; Construções de grandes obras d artes (Pontes, passagem de nível, viadutos, túneis, barragens, açudes, obras de irrigação, drenagens, adutoras, aterros hidráulicos, aterros sanitários; Atividades auxiliares e específicas de construção (escavações fundações, estrutura, concretagem, armação de ferro, formas para concreto e escoramento, montagem de estrutura de pré-moldados e treliçados; Coberturas, alvenaria, pavimentações revestimentos (inclusive pintura); demolições, recuperações, conservação e melhoramento de obras de edificações; Montagem e instalação elétrica, hidráulicas e sanitárias; Limpeza publica, remoção e beneficiamento do lixo, coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, compreendidos lixo domiciliares, de varrição, poda e desmatamento de arvores rasteiras ou não em vias publicas; desmatamento (manual ou mecânica); Locação de maquinas e equipamentos e veículos com ou sem operadores.

Maria Aparecida da Silva Bezerra
[Handwritten signature]

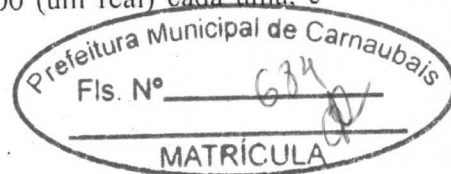
[Handwritten signature]

CLÁUSULA QUARTA – Capital Social

O Capital Social de, R\$ 250.000,00 (Duzentos cinquenta mil reais), constituído de 250.000 (Duzentas cinquenta mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é subscrito e integralizado pelos sócios, da seguinte forma:

Composição do capital social

Evilacio Freire da Silva Bezerra	234.375 cotas	R\$	234.375,00
Maria Aparecida da Silva Bezerra	15.625 cotas	R\$	15.625,00
TOTALIZANDO	250.000 cotas	R\$	250.000,00



Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - Da Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA - Desimpedimento

Os administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme determina os artigos 1.011, § 1º, CC/2002.

CLÁUSULA SETIMA – Do Encerramento do Exercício Social

Ao termino de cada exercício social, 31 de dezembro os sócios deliberarão como proceder a respeito de lucros, provisões e prejuízos. Sempre que houver distribuição de lucros ou cobertura de prejuízos, devera ser observada a proporcionalidade das quotas de cada sócio possui em relação ao capital social.

CLÁUSULA OITAVA – Falecimento do Sócio

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, o calor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Maria Aparecida da Silva Bezerra
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

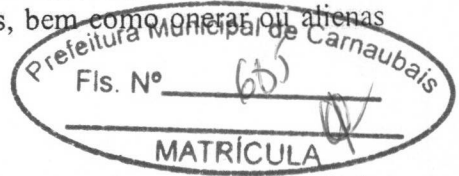
CLÁUSULA OITAVA – Da Administração da Sociedade

A Administração da sociedade será exercida exclusivamente pelos sócios que administrarão a sociedade individualmente, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

CLÁUSULA NONA – Do Foro

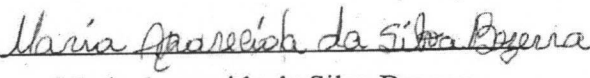
A sociedade já constituída com sede na cidade de Assu e Foro Jurídico na comarca de Assu/RN.

E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim.

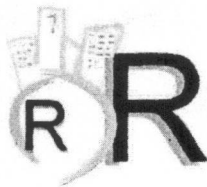


Assu/RN, 27 de Março de 2011.


Evilacio Freire da Silva Bezerra
CPF: 009.121.514-55


Maria Aparecida da Silva Bezerra
CPF: 850.900.694-68

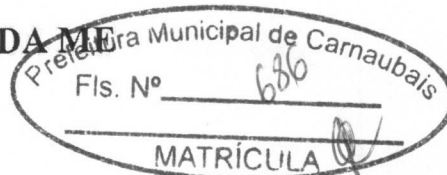




enascença
Empreendimentos LTDA³

RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ Nº. 08.487.196/0001-00

ADITIVO Nº. 05



Os abaixo-assinados, **Evilacio Freire da Silva Bezerra**, brasileiro, nascido em **06/04/1981**, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua 16 de Outubro, 676 – Centro – Assu - RN, CEP nº. 59650-000; Portador da Cédula de Identidade nº. **1.967.810 - SSP/RN** expedida em **05/10/2001** 2º via e do CIC nº. **009.121.514-55**; **Maria Aparecida da Silva Bezerra**, brasileira, casada, sob o regime de Comunhão de bens, nascida em **26/11/1949**, empresária, residente e domiciliado á Rua 16 de Outubro, 676 – Centro – Assu/RN – Cep.: 59.650-000, portadora da Cédula de Identidade nº. **508.637 SSP/RN** expedida em **08/05/1980** do CPF nº. **850.900.694-68**; únicos sócios da Sociedade Limitada **RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, estabelecida à Rua Monsenhor Julio Alves Bezerra, 1459 - Centro – Assu - RN – Cep: 59.650-000 e inscrita no CNPJ (MF) **08.487.196/0001-00**, devidamente registrado na **JUCERN** sob n.º **24200443062** em **30/11/2006**, aditivo n.º 01, sob o n.º **24149447**, por despacho em **22/06/2007**, aditivo n.º 02 sob o n.º **24158985**, por despacho em **27/12/2007**, aditivo n.º 03 sob o n.º **24172364**, por despacho em **09/09/2008**; aditivo n.º 04 sob o n.º **24228354**, por despacho em **27/04/2011**, resolvem alterar o referido Contrato Social e Aditivos como a seguir se contrata:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CAPITAL SOCIAL – O Capital Social que é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000,00 (duzentas e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado e neste ato fica elevado para R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) dividido em 800.000 (Oitocentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais) integralizado neste ato com o seguinte recurso: Lucros Acumulados do Exercício.

Parágrafo Único: Com o aumento ora efetivado, o capital Social fica assim distribuído entre os sócios.

Evilacio Freire da Silva Bezerra	750.000 cotas R\$	750.000,00
Maria Aparecida da Silva Bezerra	50.000 cotas R\$	50.000,00
TOTALIZANDO	800.000 cotas R\$	800.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do seu Contrato Social e aditivos Consolidado, não expressamente

Renascença Empreendimentos LTDA ME

Rua Monsenhor Júlio Alves Bezerra, 1459
Centro – Assú CEP: 59.650-000
CNPJ: 08.487.196/0001-00
Fone: (84) 3331 5764 9989 8656

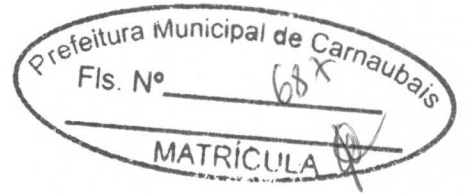
Maria Aparecida da Silva Bezerra

[Handwritten signature]



renascença
Empreendimentos LTDA

modificadas pelo presente instrumento, o qual ficará fazendo parte integral daquele documento para fins de direitos legais.



A vista da modificação agora ajustada os sócios resolvem consolidar seu contrato social e aditivos já devidamente adequado a lei 10.406 de 10.01.2002, passa os mesmo a reger-se conforme a redação seguinte:

Contrato Social Consolidado

Os abaixo-assinados, **Evilacio Freire da Silva Bezerra**, brasileiro, nascido em **06/04/1981**, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua 16 de Outubro, 676 – Centro – Assu - RN, CEP nº. 59650-000, Portador da Cédula de Identidade nº. **1.967.810 - SSP/RN** expedida em **05/10/2001** 2º via e do CIC nº. **009.121.514-55**; **Maria Aparecida da Silva Bezerra**, brasileira, casada, sob o regime de Comunhão de bens, nascida em **26/11/1949**, empresária, residente e domiciliado á Rua 16 de Outubro, 676 – Centro – Assu/RN – CEP: 59.650-000, portadora da Cédula de Identidade n.º **508.637 SSP/RN** expedida em **08/05/1980** do CPF n.º **850.900.694-68**; únicos sócios da Sociedade Limitada **RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, estabelecida à Rua Monsenhor Julio Alves Bezerra, 1459 - Centro – Assu - RN – CEP: 59.650-000 e inscrita no CNPJ (MF) **08.487.196/0001-00**, devidamente registrado na JUCERN sob n.º **24200443062** em **30/11/2006**, aditivo n.º 01, sob o n.º **24149447**, por despacho em **22/06/2007**, aditivo n.º 02 sob o n.º **24158985**, por despacho em **27/12/2007**, aditivo n.º 03 sob o n.º **24172364**, por despacho em **09/09/2008**; aditivo n.º 04 sob o n.º **24228354**, por despacho em **27/04/2011**, resolvem alterar o referido Contrato Social e Aditivos como a seguir se contrata:

Clausula Primeira – Sede e Foro

A Sociedade já constituída gira sob o a denominação social de **RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, com sede na cidade de Assu/RN, na Rua Monsenhor Julio Alves Bezerra, 1459 - Centro – Assu/RN - CEP: 59.650-000, podendo abrir e fechar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições vigentes.

Clausula Segunda: Prazo de Duração

Renascença Empreendimentos LTDA ME

Rua Monsenhor Júlio Alves Bezerra, 1459
Centro – Assú CEP: 59.650-000
CNPJ: 08.487.196/0001-00
Fone: (84) 3331 5764 9989 8656

Maria Aparecida da Silva Bezerra



renascença
Empreendimentos LTDA



O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado.

Clausula Terceira: Objeto Social

A Sociedade ora constituída terá como objetivo social a Construção Civil (Edificações industriais, comerciais, de caráter cultural, esportivo, recreativo, assistencial e institucional); Pavimentação de estradas e vias urbanas, sinalizações verticais e horizontais de tráficos em rodovias, centros urbanos, Locação de Mão de Obra; Construções de grandes obras de artes (Pontes, passagem de nível, viadutos, túneis, barragens, açudes, obras de irrigação, drenagens, adutoras, aterros hidráulicos, aterros sanitários; Atividades auxiliares e específicas de construção, escavações, fundações, estrutura, concretagem, armação de ferro, formas para concretos e escoramento, montagem de estrutura de pré-moldados e treliçados; Coberturas, alvenarias, melhoramento de obras de edificações; Montagem e instalação elétrica, hidráulicas e sanitárias; Limpeza pública remoção e beneficiamento do lixo, coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, compreendidos lixo domiciliares, de varrição, poda e desmatamento de arvores rasteiras ou não em vias publicas, desmatamento (Manual ou Mecânica); Locação de maquinas e equipamentos e veículos com ou sem operadores.

Clausula Quarta – Capital Social – O Capital Social de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), constituído de 800.000 (Oitocentas mil) cotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é subscrito e integralizado pelos sócios, da seguinte forma:

Evilacio Freire da Silva Bezerra	750.000 cotas	R\$	750.000,00
Maria Aparecida da Silva Bezerra	50.000 cotas	R\$	50.000,00
TOTALIZANDO	800.000 cotas	R\$	800.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1052, CC/2002).

Clausula Quinta - Da Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 da Lei n.º 10.406/2002.

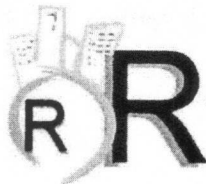
Clausula Sexta: Do Desimpedimento

O(s) Administrador (es) declara(m) sob as penas da lei que não esta(m) impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal,

Renascença Empreendimentos LTDA ME

Rua Monsenhor Júlio Alves Bezerra, 1459
Centro – Assú CEP: 59.650-000
CNPJ: 08.487.196/0001-00
Fone: (84) 3331 5764 9989 8656

Maria Aparecida da Silva Bezerra

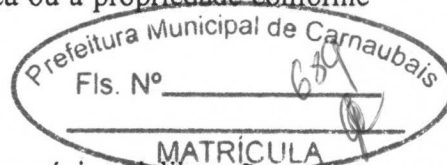


renascença
Empreendimentos LTDA

ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme determina os artigos 1.011, § 1º, CC/2002.

Clausula Sétima - Do Encerramento do exercício.

Ao termino de cada exercício social, 31 de dezembro os sócios deliberarão com o proceder a respeito de lucros, provisões e prejuízos. Sempre que houver distribuição de lucros ou cobertura de prejuízos, devese se observada a proporcionalidade das quotas de cada sócio possui em relação ao capital social.



Clausula Oitava - Falecimento do Sócio

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, o calor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Nona - Da Administração da Sociedade

A administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio **Evilacio Freire da Silva Bezerra**, que administrarão a sociedade individualmente, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios

Clausula Décima - Do Foro

A Sociedade já Constituída com sede na cidade de Assu e Foro Jurídico na comarca de Assu/RN.

E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em 04 (Quatro vias) de igual teor e para o mesmo fim.

Renascença Empreendimentos LTDA ME

Rua Monsenhor Júlio Alves Bezerra, 1459
Centro - Assú CEP: 59.650-000
CNPJ: 08.487.196/0001-00
Fone: (84) 3331 5764 9989 8656

Maria Aparecida da Silva Bezerra

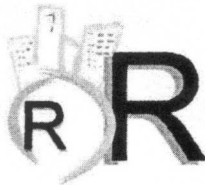
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58031-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (83) 3244-5464 - Fax: (83) 3244-5481

Autenticação Digital

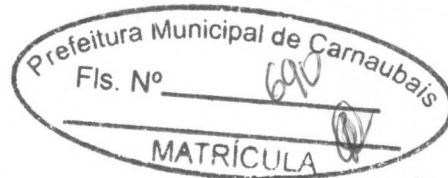
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 118253101201243340824-5; Data: 31/01/2020 12:54:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS68053-3GMC.
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



renascença
Empreendimentos LTDA



Assu (RN), 31 de Julho de 2013.

Evilacio Freire da Silva Bezerra
CPF: 009.121.514-55

Maria Aparecida da Silva Bezerra
Maria Aparecida da Silva Bezerra
CPF: 850.900.694-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

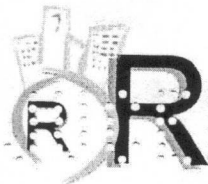
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/08/2013 SOB Nº: 24285814
Protocolo: 13/0356659-0, DE 05/08/2013

Empresa: 24 2 0044306 2 *Juaceol*
RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS
LTDA ME

FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL

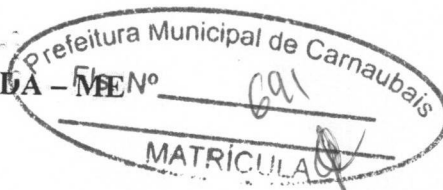
Renascença Empreendimentos LTDA ME

Rua Monsenhor Júlio Alves Bezerra, 1459
Centro - Assú CEP: 59.650-000
CNPJ: 08.487.196/0001-00
Fone: (84) 3331 5764 9989 8656



Renascença
Empreendimentos LTDA

RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME Nº 691
CNPJ Nº. 08.487.196/0001-00



ADITIVO Nº. 06

Os abaixo-assinados, **EVILACIO FREIRE DA SILVA BEZERRA**, brasileiro, nascido em 06/04/1981, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua 16 de Outubro, 676 - Centro - Assú - RN, CEP nº. 59650-000; Portador da Cédula de Identidade nº. 1.967.810 - SSP/RN e do CPF nº. 009.121.514-55; **MARIA APARECIDA DA SILVA BEZERRA**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 26/11/1949, empresária, residente e domiciliada à Rua 16 de Outubro, 676 - Centro - Assú - RN - CEP.: 59.650-000, portadora da Cédula de Identidade n. 508.637 SSP/RN expedida em 08/05/1980 do CPF n. 850.900.694-68; únicos sócios da Sociedade Limitada **RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, estabelecida à Rua Monsenhor Júlio Alves Bezerra, 1459 - Centro - Assú - RN - CEP: 59.650-000 e inscrita no CNPJ (MF) 08.487.196/0001-00, devidamente registrado na JUCERN sob n. 24200443062 em 30/11/2006, tem entre si, proceder as alterações do seu Contrato Social Consolidado e aditivo, que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO CAPITAL

O capital social que é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), fica elevado para R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), cuja a diferença de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) integralizado em moeda corrente do país, neste ato, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

1 - EVILACIO FREIRE DA SILVA BEZERRA

Quotas já integralizadas	750.000 quotas	R\$ 750.000,00
Quotas integralizadas neste ato	656.250 quotas	R\$ 656.250,00
Soma	1.406.250 quotas	R\$ 1.406.250,00

2 - MARIA APARECIDA DA SILVA BEZERRA

Quotas já integralizadas	50.000 quotas	R\$ 50.000,00
Quotas integralizadas neste ato	43.750 quotas	R\$ 43.750,00
Soma	93.750 quotas	R\$ 93.750,00

TOTAL,... 100% integralizado, 1.500.000 quotas, R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

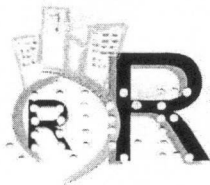
A sociedade terá como objeto social à exploração por conta própria dos seguintes ramos:

Renascença Empreendimentos LTDA

Rua Monsenhor Júlio Alves Bezerra, 1459
Centro - Assú CEP: 59.650-000
CNPJ: 08.487.196/0001-00
Fone: (84) 9929 7894 3331 5764

Maria Aparecida da Silva Bezerra
[Signature]

[Signature]



Renascença
Empreendimentos LTDA




- 41.20-4/00 Edificações (Residenciais, Industriais e Comerciais);
- 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais
- 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 78.20-5/00 Locação de mão-de-obra temporária
- 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos
- 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 38.11-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
- 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equip. para construção sem operador, exceto andaimes;
- 42.99-5/99 Construção de obras de infraestrutura para a execução de plantas industriais;
- 43.13-4/00 Obras de terraplenagem;
- 43.99-1/99 Serviços de bombeamento de Concreto;

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

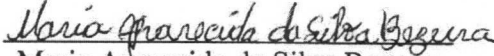
Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social consolidado e aditivo não modificadas pela presente alteração contratual, adequando-se desta forma à Lei 10.406 de 10.01.2002.

E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em 4 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Assú-RN, 25 de junho de 2014.



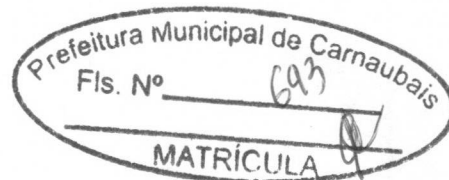
Evilacio Freire da Silva Bezerra
RG n. 1.967.810 – SSP/RN



Maria Aparecida da Silva Bezerra
RG n. 508.637 – SSP/RN

Renascença Empreendimentos LTDA

Rua Monsenhor Júlio Alves Bezerra, 1459
Centro – Assú CEP: 59.650-000
CNPJ: 08.487.196/0001-00
Fone: (84) 9929 7894 3331 5764



RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 08.487.196/0001-00

Alteração nº 07 Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

Pelo instrumento particular **EVILACIO FREIRE DA SILVA BEZERRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/04/1981, residente e domiciliado a Rua 16 de outubro, 676 – Centro, Assú/RN, CEP 59.650-000 portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **01029984560 DETRAN-RN**, e do CPF nº **009.121.514-55**.

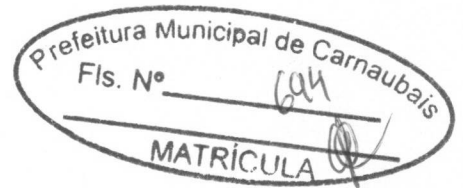
MARIA APARECIDA DA SILVA BEZERRA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26/11/1949, residente e domiciliado à Rua Maria da Glória Ferreira Pessoa, 164, casa 08, Janduis, Assú/RN, CEP 59.650-000; portadora da Carteira de Identidade nº **508.637 SSP-RN**, inscrita no CPF sob nº **850.900.694-68**.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada sob a denominação de **RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida a Rua Monsenhor Júlio Alves Bezerra, 1459, Centro, CEP: 59.650-000, Assú/RN e **CNPJ 08.487.196/0001-00**, qualificada, devidamente registrada na JUCERN com contrato social sob o **NIRE Nº 24200443062**, por despacho em 30/11/2006, e última alteração contratual aditivo nº 06 sob nº **24306904** por despacho em 27/06/2014, resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito alterar seu contrato social e aditivos o que fazem mediante as cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2017 16:47 SOB Nº 24600070506.
PROTOCOLO: 170510808 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704778707. NIRE: 24600070506.
RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 14/12/2017
www.redesim.rn.gov.br



CLÁUSULA 1- O sócio **MARIA APARECIDA DA SILVA BEZERRA**, retira-se da sociedade cedendo e transferindo, por venda, a totalidade das suas 93.750 (Noventa e Três Mil Setecentos e Cinquenta) quotas, no valor real unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 93.750,00 (Noventa e Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais), para o sócio **EVILACIO FREIRE DA SILVA BEZERRA**, já signatário do quadro societário da empresa e fartamente qualificado.

CLÁUSULA 2 – Consoante a disposição do art. 1.033, IV, in fine, do Código Civil (lei 10.406/02) a sociedade não se dissolverá em razão da saída da sócia conforme dispõe a cláusula anterior, devendo, todavia, a sociedade por seu sócio remanescente, observar o prazo de **180 (cento e oitenta) dias a contar do arquivamento do presente instrumento**, para recomposição da pluralidade do quadro societário, sob pena de incorrer nas implicações da dissolução.

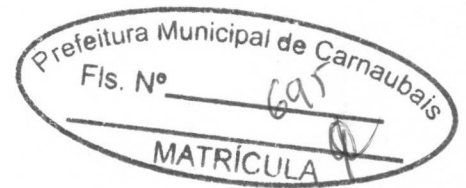
CLÁUSULA 3 – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, responde solidariamente pela integralização do capital. (art. 1.052.CC/2002).

CLÁUSULA 4 - A Administração Social: A Administração dos negócios sociais é de competência exclusiva do sócio, **EVILACIO FREIRE DA SILVA BEZERRA** fica investido dos mais amplos poderes para representar a sociedade em todos os atos que digam respeito ao interesse social; podendo sempre fazer uso da denominação social pela sociedade, para assinar documentos que impliquem na criação de responsabilidade pecuniária para a mesma, inclusive cheques para a retirada de numerários em estabelecimentos de crédito e pagamentos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2017 16:47 SOB N° 24600070506.
PROTOCOLO: 170510808 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704778707. NIRE: 24600070506.
RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 14/12/2017
www.redesim.rn.gov.br



CLÁUSULA 5 – O Administrador declara que não está condenado em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividade empresarial.

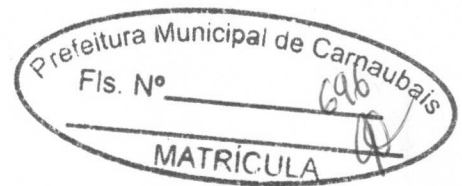
CLÁUSULA 6- A sociedade terá como objeto social à exploração por conta própria dos seguintes ramos:

- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 7119-7/02 Atividades de estudos geológicos
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
- 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2017 16:47 SOB N° 24600070506.
PROTOCOLO: 170510808 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704778707. NIRE: 24600070506.
RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 14/12/2017
www.redesim.rn.gov.br



7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CLÁUSULA 7 – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 8 – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato de transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

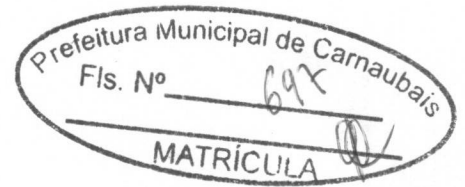
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

Pelo instrumento particular **EVILACIO FREIRE DA SILVA BEZERRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/04/1981, residente e domiciliado a Rua 16 de outubro, 676 – Centro – Assu/RN, Cep: 59.650-000, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 01029984560 DETRAN-RN**, e do **CPF nº 009.121.514-55**, firma o



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2017 16:47 SOB Nº 24600070506.
PROTOCOLO: 170510808 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704778707. NIRE: 24600070506.
RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 14/12/2017
www.redesim.rn.gov.br



instrumento de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1- A empresa girará sob o nome empresarial **RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua **Monsenhor Júlio Alves Bezerra, 1459, Centro, CEP: 59.650-000, Assú/RN.**

CLÁUSULA 2 – O capital da empresa é de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, advindo do acervo da empresa. O capital fica da seguinte forma:

TITULAR	VALOR EM R\$
EVILACIO FREIRE DA SILVA BEZERRA	R\$1.500.000,00
TOTAL:	R\$1.500.000,00

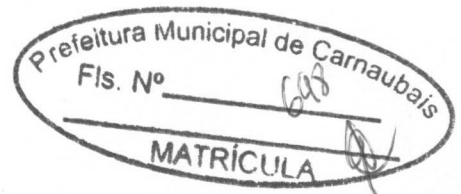
Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 3- O objeto da empresa será: 4120-4/00 Construção de edifício; 4313-4/00 Obras de terraplenagem; 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais; 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas; 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2017 16:47 SOB Nº 24600070506.
PROTOCOLO: 170510808 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704778707. NIRE: 24600070506.
RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 14/12/2017
www.redesim.rn.gov.br



obras de irrigação; 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 7119-7/02 Atividades de estudos geológicos; 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos; 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.

(Art. 99, II, CC/2002)

CLÁUSULA 4 - A empresa iniciou suas atividades em **30/11/2006** como sociedade Ltda e continuará como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada por prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA 5 - A administração da empresa será exercida por **EVILACIO FREIRE DA SILVA BEZERRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto fazê-lo em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa (art. 997 VI; 1.103, 1015, 1064 CC/2002).

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2017 16:47 SOB Nº 24600070506.
PROTOCOLO: 170510808 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704778707. NIRE: 24600070506.
RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 14/12/2017
www.redesim.rn.gov.br



CLÁUSULA 6- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA 7- O exercício da empresa coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 8- Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA 9- O titular elege o foro da comarca de Assú/RN para dirimir eventuais questões decorrentes deste instrumento.

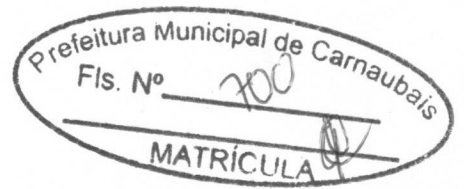
E assim elabora o presente, o qual assina para os devidos fins e efeitos legais.

Assú/RN, 20 de Novembro de 2017.



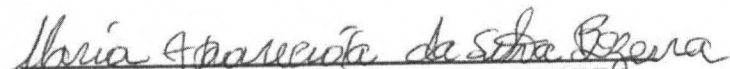
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2017 16:47 SOB Nº 24600070506.
PROTOCOLO: 170510808 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704778707. NIRE: 24600070506.
RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 14/12/2017
www.redesim.rn.gov.br





EVILACIO FREIRE DA SILVA BEZERRA

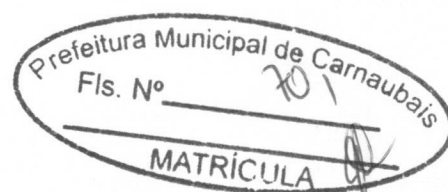


MARIA APARECIDA DA SILVA BEZERRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2017 16:47 SOB Nº 24600070506.
PROTOCOLO: 170510808 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704778707. NIRE: 24600070506.
RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 14/12/2017
www.redesim.rn.gov.br



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

A Empresa **RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 08.487.196/0001-00, estabelecido(a) na RUA MONSENHOR JULIO ALVES BEZERRA, 1459, CENTRO, Assú - RN, CEP: 59650-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Assú - RN, 20/11/2017


EVILACIO FREIRE DA SILVA BEZERRA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2017 16:47 SOB Nº 20170510832.
PROTOCOLO: 170510832 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704778707. NIRE: 24600070506.
RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 14/12/2017
www.redesim.rn.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Prefeitura Municipal de Carnaubais Fls. Nº 202 MATRÍCULA	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.487.196/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2006	
NOME EMPRESARIAL RENASCENCA EMPREENDIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RENASCENCA EMPREENDIMENTOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MONSENHOR JULIO ALVES BEZERRA	NÚMERO 1459	COMPLEMENTO *****	
CEP 59.650-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSU	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO EVILACIO@RENASCENCAEMPREENDIMENTOS.COM.BR		TELEFONE (84) 3331-5764	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2023 às 14:53:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Município de Assú
Secretaria Municipal de Tributação

Rua Vereador José Bezerra de Sá, 588, Bela Vista - Bela Vista - 56650-000 - ASSÚ/RN
CNPJ: 08.294.662/0001-23 - Fone: (84) - 33-312122
<https://assu.rn.gov.br/>

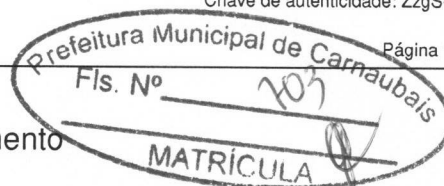
Impresso em: 19/01/2023 08:24
Usuário: BENICIO EDUARDO BERTO T. DO NASCIMENTO

Chave de autenticidade: ZzGS-WgiB

Página 1 de 1

ALVARÁ DE LICENÇA

Localização, Instalação e Funcionamento



Número da ordem:

93/2023

Data de emissão:

11/01/2023

Válido até:

31/12/2023

Concedido licença para Localização, Instalação e Funcionamento ao contribuinte:

NOME / RAZÃO SOCIAL

9590 - RENASCENCA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:

Inscrição Municipal: 1713

Metragem: 0,00 m²

08.487.196/0001-00

ENDEREÇO

Logradouro: R MONSENHOR JULIO ALVES BEZERRA

Número: 1459

Complemento: SEM COMPLEMENTO

CEP: 59650-000

Bairro: CENTRO

Cidade: Assú

UF: RN

ATIVIDADES - CNAE

PRINCIPAL:

4120400 - Construção de edifícios

SECUNDÁRIA(S):

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812200 - Coleta de resíduos perigosos

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212000 - Construção de obras-de-arte especiais

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, ex

4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4313400 - Obras de terraplenagem

4399105 - Perfuração e construção de poços de água

4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

7119702 - Atividades de estudos geológicos

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

A Prefeitura Municipal do Assú, por força de Lei complementar nº 140, de 30 de setembro de 2015, concede o presente alvará, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrições no cadastro acima informado. O contribuinte fica sujeito as exigências legais do Código Tributário Municipal.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

OBSERVAÇÕES

Alterado Nº CMC 563218313 para 1713, pela duplicidade do nº em outro cadastro.

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

CÓDIGO VALIDAÇÃO: EWTD-KVRJ



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN



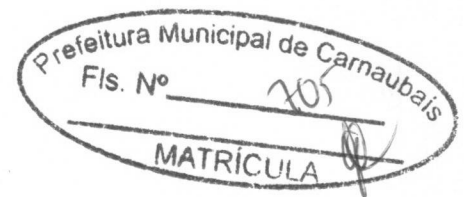
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 23/03/2023 14:55:08

Inscrição Estadual: 20.203.659-6	CNPJ/CPF: 08.487.196/0001-00	
Razão Social: RENASCENCA EMPREENDIMENTOS LTDA		
Nome Fantasia: RENASCENCA EMPREENDIMENTOS		
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 6 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
CNAE Secundário: 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 01/02/2007	Situação Cadastral: BAIXADO
Endereço: R MONSENHOR JULIO ALVES BEZERRA, 1459 - CENTRO - CEP: 59650000 - ASSU/RN	Telefone: (84) 33315764	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (27/07/2013)	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: NÃO	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RENASCENCA EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **08.487.196/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:37:20 do dia 22/12/2022 <hora e data de Brasília>.

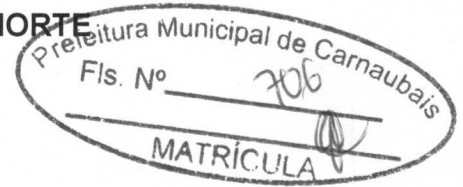
Válida até 20/06/2023.

Código de controle da certidão: **B885.DD0D.9E57.CFC3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA N° 7711865
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **RENASCENCA EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **08.487.196/0001-00** Inscrição Estadual: **20.203.659-6**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **11/01/2023 às 09:50:13** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.37.170.123**.

Validade até **10/05/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE ASSÚ



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
1321/2023	02/03/2023	01/05/2023	Certidão de pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
RENASCENCA EMPREENDIMENTOS LTDA	08.487.196/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
1713	3.04 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes,

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: R MONSENHOR JULIO ALVES BEZERRA, 1459 Complemento: SEM COMPLEMENTO Bairro: CENTRO CEP: 59650-000

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto a pessoa selecionada.

DESCRIÇÃO:
Certificamos que inexistem em nosso sistema, até a presente data, inadimplemento de obrigações tributárias vencidas, inclusive aquelas concernentes a tarifas, contribuições e demais créditos devidos à Fazenda Pública Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C231321N9337D18

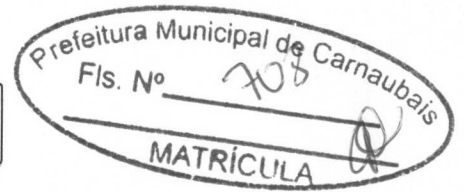
A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Assú
<https://assu.rn.gov.br/>

Município de Assú

Rua Vereador José Bezerra de Sá, 588, Bela Vista

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.487.196/0001-00
Razão Social: RENASCENCA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP
Endereço: RUA MONSENHOR JULIO ALVES BEZERRA 1459 / CENTRO / ACU / RN / 59650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2023 a 14/04/2023

Certificação Número: 2023031600515811107187

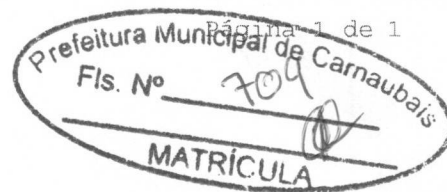
Informação obtida em 23/03/2023 14:56:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENASCENCA EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.487.196/0001-00

Certidão n°: 1383545/2023

Expedição: 11/01/2023, às 09:49:19

Validade: 10/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENASCENCA EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.487.196/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

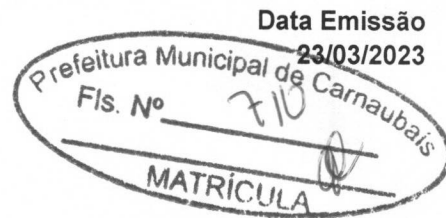
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL



Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 4519651/2023

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Nome: RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CPF/CNPJ: 08.487.196/0001-00
RG:
Endereço: rua monsenhor julio alves bezerra, centro , Açu/RN, 59650-000
Data Nascimento:
Nome Mãe:
Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 23/03/2023 14:57. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL

Data Emissão

23/03/2023



Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 4519651/2023

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: cacc2f6bfc3a7aa7788ad89ef31a711f

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjrj.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Quinta-feira, 23 de Março de 2023 às 14:57

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 17



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 37, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, município Assú, CNPJ nº 08.487.196/0001-00, Número de Registro (NIRE) 24600070506.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 30/11/2006

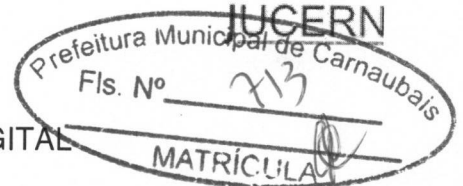
Ato constitutivo: 24200443062

Assú, 01/01/2022

EVILACIO FREIRE DA SILVA BEZERRA
Administrador, Sócio
CPF 009.121.514-55

CAMILLA KARINA DE ALMEIDA COSTA
CONTADOR
CRC/RN 011322

A handwritten signature in the bottom right corner of the page, appearing to be the initials of the accountant, Camilla Karina de Almeida Costa.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por joao maria bezerra de santana, sob a autenticidade nº 12301350447 em 31/01/2023, protocolo 230081070. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.rn.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
Número de Registro:	24600070506
CNPJ:	08487196000100
Município:	Assú

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	17
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00912151455	EVILACIO FREIRE DA SILVA BEZERRA	
06996475414	CAMILLA KARINA DE ALMEIDA COSTA	RN011322



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/01/2023 10:54 SOB Nº 20230081070.
PROTOCOLO: 230081070 DE 30/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12301350447. NIRE: 24600070506.
RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

JOAO MARIA BEZERRA DE SANTANA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 31/01/2023
redesim.rn.gov.br



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 230085024 	NIRE 24600070506	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNE2300381220
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
223	223	1	BALANCO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: _____

Nome: EVILACIO FREIRE DA SILVA BEZERRA | Telefone de contato: (84) 99665-8380 | Email: CONTABILEXECUTE@GMAIL.COM

Data: 01/02/2023

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

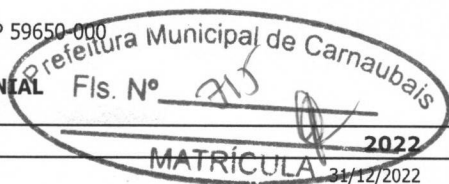
Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____ / ____ / ____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--	--------	-----------------------

Prefeitura Municipal de Carnaubais
 Fls. Nº 717
 MATOS A.

Jd.

BALANÇO PATRIMONIAL



Código	Classificação	Descrição	2022	2021
1	1	ATIVO	6.840.350,22D	6.882.353,85D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	6.557.374,30D	6.551.268,22D
3	1.1.1	DISPONIVEL	5.943.497,07D	6.300.725,45D
4	1.1.1.01	CAIXA	5.943.236,71D	6.296.400,34D
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	5.943.236,71D	6.296.400,34D
6	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	10,94D	4.075,69D
854	1.1.1.02.0004	BANCO DO NORDESTE	10,94D	4.075,69D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA	249,42D	249,42D
862	1.1.1.03.0007	RF LP PREFIXADO	249,42D	249,42D
16	1.1.2	CLIENTES	439.675,85D	82.466,96D
17	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	439.675,85D	82.466,96D
564	1.1.2.01.0004	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS	647,75D	0,00
824	1.1.2.01.029	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJA	72.165,97D	82.466,96D
877	1.1.2.01.033	MUNICIPIO DE PARELHAS	170.070,00D	0,00
878	1.1.2.01.034	ACTUAL-BR LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSULTORIA LTDA	1.500,00D	0,00
879	1.1.2.01.035	RAYSSA BATISTA LOPES DE FIGUEIREDO	168.408,70D	0,00
880	1.1.2.01.036	SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	26.883,43D	0,00
257	1.1.3	CREDITOS DIVERSOS	174.201,38D	167.348,78D
26	1.1.3.01	IMPOSTOS A RECUPERAR	174.201,38D	167.348,78D
28	1.1.3.01.0002	IRPJ A RECUPERAR	17.250,45D	17.250,45D
29	1.1.3.01.0003	CSLL A RECUPERAR	14.375,37D	14.375,37D
30	1.1.3.01.0004	COFINS A RECUPERAR	43.126,11D	43.126,11D
31	1.1.3.01.0005	PIS A RECUPERAR	9.343,99D	9.343,99D
33	1.1.3.01.0007	INSS A RECUPERAR	89.547,86D	82.695,26D
751	1.1.3.01.0008	IRRF A RECUPERAR	474,88D	474,88D
858	1.1.3.01.0009	FGTS A RECUPERAR	82,72D	82,72D
259	1.1.6	ADIANTAMENTOS E EMPRESTIMOS	0,00	727,03D
673	1.1.6.02	ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR	0,00	727,03D
777	1.1.6.02.0021	DARLENE ENELIS DE FARIAS 01034730410	0,00	12,00D
837	1.1.6.02.0024	SUA CASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,00	707,70D
851	1.1.6.02.0025	NN AUTOMOTIVA EIRELI- ME	0,00	7,33D
47	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	282.975,92D	331.085,63D
53	1.2.3	ATIVO IMOBILIZADO	282.975,92D	331.085,63D
59	1.2.3.02	MOVEIS E UTENSÍLIOS	24.081,83D	27.189,47D
60	1.2.3.02.0001	MÓVEIS & UTENSÍLIOS	47.569,22D	47.569,22D
425	1.2.3.02.0020	(-) DEPRECIACÃO	23.487,39C	20.379,75C
54	1.2.3.03	VEICULOS	0,00	0,00
55	1.2.3.03.0001	VEICULOS	315.421,21D	315.421,21D
66	1.2.3.03.0020	(-) DEPRECIACÃO	315.421,21C	315.421,21C
57	1.2.3.04	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	100.894,09D	145.896,16D
58	1.2.3.04.0001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	450.020,61D	450.020,61D
427	1.2.3.04.0020	(-) DEPRECIACÃO	349.126,52C	304.124,45C
428	1.2.3.05	TERRENOS	158.000,00D	158.000,00D
429	1.2.3.05.0005	TERRENOS	158.000,00D	158.000,00D
72	2	PASSIVO	6.840.350,22C	6.882.353,85C
73	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	356.829,26C	468.090,80C
644	2.1.1	OBRIGAÇÕES	356.829,26C	468.090,80C
645	2.1.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	192.101,80C	281.559,60C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

- A sociedade não possui Auditoria Independente.

- Rua Monsenhor Júlio Alves Bezerra, 1459 - Centro- Assú/RN, CEP: 59650-000

- As informações foram extraídas das folhas nº01 a 038 do Livro Diário nº 17, registrado na Junta Comercial do estado do RN sob nº 20230081070 em 31/01/2023.

BALANÇO PATRIMONIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubais
Fls. Nº 716
MATRÍCULA 31/12/2022

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
679	2.1.1.01.0002	CHEQUE ESPECIAL- CAIXA ECONOMICA	17.891,82C	66.324,79C
698	2.1.1.01.0004	CHEQUE ESPECIAL - BANCO DO BRASIL	4.098,71C	10.140,44C
838	2.1.1.01.0005	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS- BB GIRO	25.031,44C	24.201,77C
839	2.1.1.01.0006	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CDC CAIXA	11.792,36C	19.911,84C
840	2.1.1.01.0007	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS- GIRO CAIXA	45.549,32C	20.784,31C
860	2.1.1.01.0008	CAPITAL DE GIRO CAIXA- FAMPE	48.413,04C	58.552,85C
863	2.1.1.01.0009	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS- BB GIRO 2	39.325,11C	81.643,60C
77	2.1.1.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.048,43C	9.324,96C
79	2.1.1.02.0002	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	6.048,43C	9.324,96C
82	2.1.1.03	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	7.772,55C	29.769,36C
83	2.1.1.03.0001	INSS A RECOLHER	0,00	21.881,28C
84	2.1.1.03.0002	FGTS A RECOLHER	7.772,55C	5.137,91C
89	2.1.1.03.0006	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EMPREGADOS	0,00	2.750,17C
91	2.1.1.04	IMPOSTOS A RECOLHER	0,00	71.023,23C
97	2.1.1.04.0006	SIMPLES A RECOLHER	0,00	53.512,44C
98	2.1.1.04.0007	IRRF A RECOLHER	0,00	12.890,88C
99	2.1.1.04.0008	ISS A RECOLHER	0,00	4.619,91C
100	2.1.1.05	FORNECEDORES	22.013,27C	12.336,27C
583	2.1.1.05.0009	SUA CASA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2.734,49C	1.462,17C
640	2.1.1.05.0066	FORTLEV INDUS.E COMERC. DE PLASTICO	0,00	1.068,98C
682	2.1.1.05.5091	I. BEZERRA DE GOUVEIA	0,00	1.151,68C
747	2.1.1.05.5127	OLIVEIRA E CAMARA TINTAS E VERNIZES LTDA EPP	406,66C	2.905,44C
778	2.1.1.05.5145	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	0,00	2.748,00C
859	2.1.1.05.5190	GUIMARAES & SERVICOS EIRELI	0,00	3.000,00C
875	2.1.1.05.5198	KINGSPAN-ISOESTE CONSTRUTIVOS ISOTERMICO	18.872,12C	0,00
105	2.1.1.07	OBRIGAÇÕES DIVERSAS	0,00	24.391,10C
106	2.1.1.07.0001	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	5.124,90C
708	2.1.1.07.0007	REPASSE RETENÇÕES JUCURUTU	0,00	19.266,20C
842	2.1.1.08	IMPOSTOS PARCELADOS	102.977,90C	25.864,78C
843	2.1.1.08.0001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	12.822,65C	19.898,12C
856	2.1.1.08.0003	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	5.167,42C	5.966,66C
881	2.1.1.08.0004	PARCELAMENTO INSS	84.987,83C	0,00
844	2.1.1.09	PARCELAMENTO NÃO TRIBUTÁRIO- DÍVIDA ATIVA	25.915,31C	13.821,50C
845	2.1.1.09.0001	PARCELAMENTO PGFN- FUNASA	25.915,31C	13.821,50C
117	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	353.523,96C	454.000,36C
266	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	353.523,96C	454.000,36C
811	2.2.1.02	IMPOSTOS PARCELADOS	53.970,21C	71.960,28C
812	2.2.1.02.0001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	38.467,96C	51.290,61C
857	2.2.1.02.0002	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	15.502,25C	20.669,67C
841	2.2.1.03	PARCELAMENTO NÃO TRIBUTÁRIO- DÍVIDA ATIVA	36.281,43C	48.375,24C
846	2.2.1.03.0001	PARCELAMENTO PGFN-FUNASA	36.281,43C	48.375,24C
847	2.2.1.04	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS	263.272,32C	333.664,84C
849	2.2.1.04.0002	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS- BB GIRO	55.406,46C	69.258,07C
850	2.2.1.04.0003	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - GIRO CAIXA	152.972,55C	191.215,69C
861	2.2.1.04.0004	CAPITAL DE GIRO CAIXA- FAMPE	54.893,31C	73.191,08C
118	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	6.129.997,00C	5.960.262,69C
119	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	6.129.997,00C	5.960.262,69C

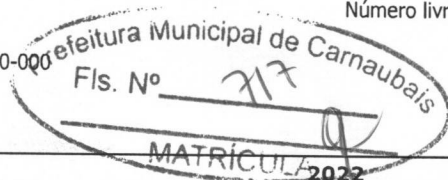
- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

- A sociedade não possui Auditoria Independente.

- Rua Monsenhor Júlio Alves Bezerra, 1459 - Centro- Assú/RN, CEP: 59650-000

- As informações foram extraídas das folhas nº01 a 038 do Livro Diário nº 17, registrado na Junta Comercial do estado do RN sob nº 20230081070 em 31/01/2023.



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	31/12/2022	31/12/2021
120	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.500.000,00C	1.500.000,00C
121	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00C	1.500.000,00C
559	2.3.1.04	RESERVA DE LUCROS	4.629.997,00C	0,00
560	2.3.1.04.0001	RESERVA DE LUCROS	4.629.997,00C	0,00
128	2.3.1.05	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	4.460.262,69C
129	2.3.1.05.0001	LUCROS ACUMULADOS	0,00	4.460.262,69C

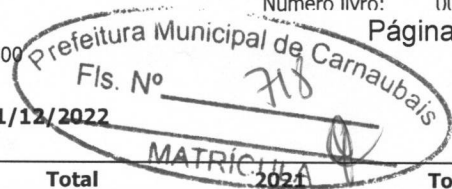
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 6.840.350,22 (seis milhões oitocentos e quarenta mil trezentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos)

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- A sociedade não possui Auditoria Independente.
- Rua Monsenhor Júlio Alves Bezerra, 1459 - Centro- Assú/RN, CEP: 59650-000

- As informações foram extraídas das folhas nº01 a 038 do Livro Diário nº 17, registrado na Junta Comercial do estado do RN sob nº 20230081070 em 31/01/2023.

ASSU/RN, 31 de Janeiro de 2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022



Descrição	2022	Total	2021	Total
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS				
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.470.797,70	<u>1.470.797,70</u>	1.225.815,64	<u>1.225.815,64</u>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA				
(-) ISS S/SERVIÇOS	(34.186,08)	<u>(34.186,08)</u>	(25.245,85)	<u>(25.245,85)</u>
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS PRESTADOS		<u>1.436.611,62</u>		<u>1.200.569,79</u>
(-) CUSTO DE MATERIA PRIMA				
COMPRA DE MATERIA PRIMA	(528.866,31)	<u>(528.866,31)</u>	(256.244,45)	<u>(256.244,45)</u>
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		<u>907.745,31</u>		<u>944.325,34</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	0,00		(568,10)	
ALIMENTAÇÃO	(2.746,28)		0,00	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(1.224,89)		(2.663,02)	
PRÓ LABORE	(89.894,64)		(77.202,84)	
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS CONSERVAÇÃO REPAROS	0,00		(100,00)	
SEGUROS DIVERSOS	(5.205,29)		(5.045,29)	
SERVIÇOS TERCEIROS (PJ)	0,00		(5.343,11)	
DESPESAS C/TAXAS/ TRIBUTOS/ ICMS	(4.321,62)		(6.039,17)	
DESPESAS DIVERSAS	(1.473,05)		(1.291,86)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(1.346,03)		(65,99)	
CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00		(1.230,24)	
DESPESAS C/ENERGIA - COSERN	(2.075,26)		(3.468,88)	
INTERNET	(2.448,31)		(700,04)	
DEPRECIACÃO	(48.109,71)	<u>(158.845,08)</u>	(48.109,71)	<u>(151.828,25)</u>
DESPESAS C/ PESSOAL				
INDENIZAÇÃO TRABALHISTAS	(19.999,37)		(17.327,69)	
FOLHA DE PAGAMENTO	(160.517,71)		(182.911,38)	
13º SALARIO DOS EMPREGADOS	(11.440,21)		(14.461,03)	
FÉRIAS	(19.199,15)		(23.570,14)	
CONTRIBUIÇÃO AO INSS	(55.297,62)		(66.373,94)	
CONTRIBUIÇÃO AO FGTS	(16.062,43)	<u>(282.516,49)</u>	(24.610,19)	<u>(329.254,37)</u>
DESPESAS TRIBUTÁRIAS				
SIMPLES	(115.467,46)	<u>(115.467,46)</u>	(95.734,69)	<u>(95.734,69)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS				
IMPOSTOS PASSIVOS	(557,39)		(99.347,00)	
DESPESAS BANCARIAS	(624,58)		(11.804,87)	
MULTAS	0,00		(12.073,29)	
IOF	0,00		(4.869,66)	
PERDAS	0,00	<u>(1.181,97)</u>	(18.385,27)	<u>(146.480,09)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS				
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	0,00	<u>0,00</u>	30,70	<u>30,70</u>
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		<u>349.734,31</u>		<u>221.058,64</u>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

- A sociedade não possui Auditoria Independente.

- Rua Monsenhor Júlio Alves Bezerra, 1459 - Centro- Assú/RN, CEP: 59650-000

- As informações foram extraídas das folhas nº01 a 038 do Livro Diário nº 17, registrado na Junta Comercial do estado do RN sob nº 20230081070 em 31/01/2023.

Empresa: RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 08.487.196/0001-00

Insc. Junta Comercial: 24600070506 Data: 14/12/2017

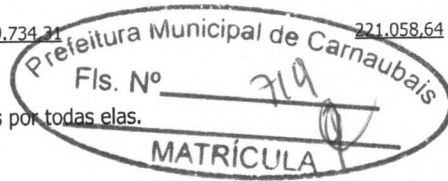
Endereço: RUA MONSENHOR JULIO ALVES BEZERRA, 1459, CENTRO, ASSU/RN, CEP 59650-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	Total	2021	Total
RESULTADO ANTES DO IR		349.734,31		221.058,64

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

349.734,31 221.058,64



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

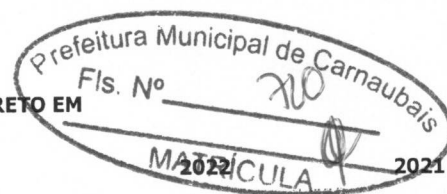
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- A sociedade não possui Auditoria Independente.
- Rua Monsenhor Júlio Alves Bezerra, 1459 - Centro- Assú/RN, CEP: 59650-000

- As informações foram extraídas das folhas nº01 a 038 do Livro Diário nº 17, registrado na Junta Comercial do estado do RN sob nº 20230081070 em 31/01/2023.

ASSU/RN, 31 de Janeiro de 2023

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**



ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	1.038.148,29	1.113.623,33
Valores pagos a fornecedores	(511.846,34)	(276.797,41)
Valores pagos a empregados	(271.393,09)	(279.818,65)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	254.908,86	557.007,27
Tributos pagos	(271.104,95)	(96.951,96)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(16.196,09)	460.055,31
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(16.196,09)	460.055,31

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	0,00	74.386,42
Juros recebidos de empréstimos	0,00	30,70
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	74.417,12

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(180.000,00)	(100.000,00)
Empréstimos tomados	(159.850,32)	237.596,90
Despesas Financeiras	(1.181,97)	(131.160,61)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(341.032,29)	6.436,29

Redução nas Disponibilidades	(357.228,38)	540.908,72
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	6.300.725,45	5.759.816,73
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	5.943.497,07	6.300.725,45

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

- A sociedade não possui Auditoria Independente.

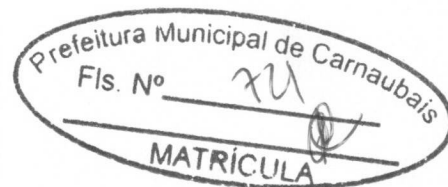
- Rua Monsenhor Júlio Alves Bezerra, 1459 - Centro- Assú/RN, CEP: 59650-000

- As informações foram extraídas das folhas nº01 a 038 do Livro Diário nº 17, registrado na Junta Comercial do estado do RN sob nº 20230081070 em 31/01/2023.

ASSU/RN, 31 de Janeiro de 2023

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	LUCRO DO EXERCÍCIO	Total
	Capital Social	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Resultado do Exercício	
Saldo em 31/12/2021	1.500.000,00		4.460.262,69		5.960.262,69
Lucro do Exercício				349.734,31	349.734,31
Transferência p/ Lucros Acumulados		4.629.997,00	-4.280.262,69	-349.734,31	0,00
Distribuição de Lucros			-180.000,00		-180.000,00
Saldo em 31/12/2022	1.500.000,00	4.629.997,00	0,00	0,00	6.129.997,00



- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

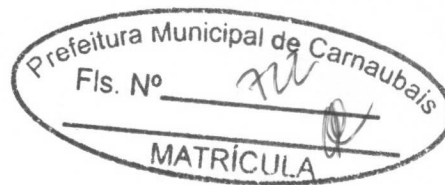
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

- As informações foram extraídas das folhas nº01 a 038 do Livro Diário nº 17, registrado na Junta Comercial do estado do RN sob nº 20230081070 em 31/01/2023.

ASSU/RN, 31 de Janeiro de 2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	349.734,31
Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior	0,00
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	0,00
Ativos financeiros disponíveis para venda	0,00
"Hedges" de fluxo de caixa	0,00
Outros Resultados	0,00
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	349.734,31



- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

- As informações foram extraídas das folhas nº01 a 038 do Livro Diário nº 17, registrado na Junta Comercial do estado do RN sob nº 20230081070 em 31/01/2023.

ASSU/RN, 31 de Janeiro de 2023

Empresa: RENASCENCA EMPREENDIMENTOS LTDA

Inscrição: 08.487.196/0001-00

Endereço: RUA MONSENHOR JULIO ALVES BEZERRA, 1459, CENTRO, ASSU/RN, CEP 59650-000

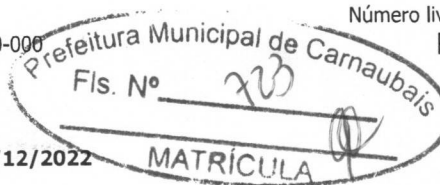
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 24600070506 Data: 14/12/2017

Folha: 0001

Número livro: 0017

Página 10 de 14



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	6.557.374,30 + 0,00	9,23
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	356.829,26 + 353.523,96	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	6.557.374,30	18,38
	Passivo Circulante	356.829,26	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	6.557.374,30 - 0,00	18,38
	Passivo Circulante	356.829,26	
Índice de Solvência Geral	Ativo	6.840.350,22	9,63
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	356.829,26 + 353.523,96	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	356.829,26 + 353.523,96	0,10
	Passivo Total	6.840.350,22	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	356.829,26	0,06
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	6.129.997,00 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	356.829,26 + 353.523,96	0,10
	Ativo	6.840.350,22	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

- A sociedade não possui Auditoria Independente..

- As informações foram extraídas das folhas nº01 a 038 do Livro Diário nº 17, registrado na Junta Comercial do estado do RN sob nº 20230081070 em 31/01/2023.

Empresa: **RENASCENCA EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 08.487.196/0001-00

Endereço: RUA Monsenhor Julio Alves Bezerra, 1459, Centro, ASSU/RN, CEP 59650-000

Período: 01/01/2022 – 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 24600070506 Data: 14/12/2017

**NOTAS EXPLICATIVAS****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A **RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA** é uma empresa que atua com serviços de Construção de edifícios; Urbanização-ruas, praças e calçadas; Construção de rodovias e ferrovias, Obras de Arte, Instalações esportivas e recreativas; Perfuração e construção de poços de água; Obras de terraplanagem; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Coleta de resíduos perigosos e não perigosos; e outras.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Na elaboração das demonstrações adotou-se às exigências da Lei n. 11.638/07, que modifica certos dispositivos da Lei das Sociedades por Ações (Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976). Em termos gerais, a nova Lei requer a harmonização das práticas contábeis adotadas no Brasil aos padrões contábeis internacionais derivados das normas emitidas pelo International Accounting Standards Board. Destacamos que a adoção inicial da referida Lei, não apresentou impactos nas demonstrações contábeis da Entidade.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), além dos Princípios Contábeis e demais legislações aplicáveis.

3. POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade.

4. PRÁTICAS CONTÁBEIS**4.1 DISPONIBILIDADES**

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, ou seja, liquidez de caixa e de disponibilidade imediata.

Descrição	2021 (R\$)	2022 (R\$)
Caixa	6.296.400,34	5.943.236,71
Banco	4.075,69	10,94
Aplicações Liquidez Imediata	249,42	249,42
Total	6.882.353,85	6.480.350,22

O valor representado na conta CAIXA é saldo proveniente de exercícios anteriores, e sobre ele houve operações com as receitas auferidas no período diminuídas das retiradas para pagamentos das despesas e custos operacionais que a empresa por fim exerceu tudo em conformidade com o regime de competência.

4.2 ATIVO IMOBILIZADO

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)). Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Assú, 31 de dezembro de 2022.

- As informações foram extraídas das folhas nº01 a 038 do Livro Diário nº 17, registrado na Junta Comercial do estado do RN sob nº 20230081070 em 31/01/2023.

Assú/RN 31 de Janeiro de 2023.

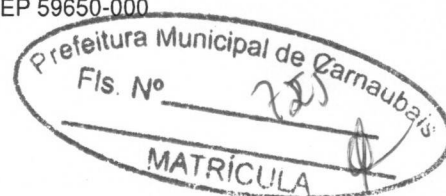
Empresa: RENASCENCA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 08.487.196/0001-00

Endereço: RUA Monsenhor Julio Alves Bezerra, 1459, Centro, ASSU/RN, CEP 59650-000

Período: 01/01/2022 – 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 24600070506 Data: 14/12/2017

**4.3 – APURAÇÃO DO RESULTADO**

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais. E as despesas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais. Todos registrados e apuradas pelo regime de competência dos exercícios. O lucro do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

5. PATRIMONIO LIQUIDO**5.1 – CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (Um milhão e quinhentos mil) de quotas de R\$ 1,00 (Um real).

CONTA	2021 (R\$)	2022 (R\$)
Capital	1.500.000,00	1.500.000,00

5.2 – LUCROS DO EXERCICIO

Em 31 de dezembro de 2022 o resultado do exercício foi de R\$ 349.734,31, e consequentemente, transferido para conta de Reserva de Lucros, conforme evidenciadas a seguir:

Descrição	2021	2022
Lucro do exercício	221.058,64	349.734,31
Total	221.058,64	349.734,31

5.3 – RESERVA DE LUCROS

Em 31 de dezembro de 2022 o valor da reserva de lucros foi de 4.629.997,00, conforme evidencias a seguir:

Descrição	2021	2022
Reserva de Lucros	0,00	4.629.997,00
Total	0,00	4.629.997,00

6. SEGUROS

A empresa não tem seguro contratado

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Durante o exercício de 2022 a empresa não realizou operações com derivativos.

Os valores contábeis do ativo financeiro da empresa estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Assú/RN 31 de dezembro de 2022.

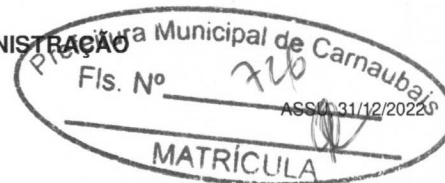
- As informações foram extraídas das folhas nº01 a 038 do Livro Diário nº 17, registrado na Junta Comercial do estado do RN sob nº 20230081070 em 31/01/2023.

Assú/RN 31 de Janeiro de 2023.

Empresa: RENASCENCA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 08487196000100

Folha: 0000
Número livro: 0017

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO



À

CAMILLA KARINA DE ALMEIDA COSTA
CRC n.º RN-011322/O-9
Endereço: Rua Joaquim das Virgens, nº 30, Cohab, CEP nº 59.650-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa RENASCENCA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 08.487.196/0001-00, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
EVILACIO FREIRE DA SILVA BEZERRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 009.121.514-55



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00912151455	EVILACIO FREIRE DA SILVA BEZERRA
06996475414	CAMILLA KARINA DE ALMEIDA COSTA



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2023 08:37 SOB N° 20230085024.
PROTOCOLO: 230085024 DE 01/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301475886. CNPJ DA SEDE: 08487196000100.
NIRE: 24600070506. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/01/2023.
RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

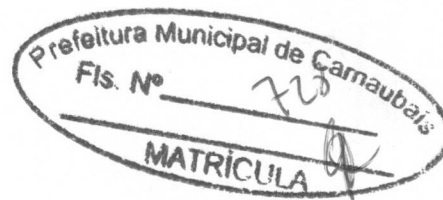
DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 17



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 37, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.

Assú, 31/12/2022

EVILACIO FREIRE DA SILVA BEZERRA
Administrador, Sócio
CPF 009.121.514-55

CAMILLA KARINA DE ALMEIDA COSTA
CONTADOR
CRC/RN 011322

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP		Protocolo: RNC2301742614			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 24600070506	CNPJ 08.487.196/0001-00	Data de Ato Constitutivo 30/11/2006	Início de Atividade 30/11/2006		
Endereço Completo Rua MONSENHOR JULIO ALVES BEZERRA, Nº 1459, CENTRO - Assú/RN - CEP 59650-000					
Objeto Social EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS); CONTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO E ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA ATIVIDADE DE ESTUDOS GEOLOGICOS PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA A EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO					
Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)	Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome EVILACIO FREIRE DA SILVA BEZERRA	CPF/CNPJ 009.121.514-55	Participação no capital R\$ 1.500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome EVILACIO FREIRE DA SILVA BEZERRA	CPF 009.121.514-55	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 02/02/2023	Número 20230085024	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/03/2023, às 15:21:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **APBSTWGH**.



RNC2301742614

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário(a) Geral



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CAMILLA KARINA DE ALMEIDA COSTA
REGISTRO..... : RN-011322/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.964.754-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 03/04/2023 as 08:51:05.

Válido até: 30/04/2023.

Código de Controle: 8196.3851.7532.1046.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

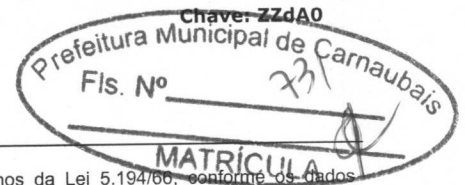
CREA-RN

Nº 1412945/2023

Emissão: 03/04/2023

Validade: 30/04/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 08.487.196/0001-00

Registro: 0000005499

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 30/06/2014

Faixa: 5

Objetivo Social: Construção de edifícios

4313-4/00 Obras de terraplenagem

4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

4212-0/00 Construção de obras de arte especiais;

4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;

4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;

4213-8/00 Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas;

4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

7119-7/02 Atividades de estudos geológicos;

4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;

3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos;

3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos;

4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista;

7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.(ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL - EM 14/12/2017 16:47 SOB Nº 24600070506 - JUCERN)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: . A empresa está INABILITADA para os seguintes serviços/atividades técnicas: Atividades de estudos geológicos; Coleta de resíduos perigosos.

. A empresa está HABILITADA PARCIALMENTE para os seguintes serviços/atividades técnicas: Perfuração e construção de poços de água (restritas ao poço do tipo amazonas).

. A empresa está HABILITADA para as demais atividades técnicas, constantes no objeto social, no âmbito das engenharias civil, elétrica/eletrônica, mecânica e de segurança do trabalho, limitadas às atribuições profissionais dos responsáveis técnicos.

Endereço Matriz: RUA MONSENHOR JULIO ALVES BEZERRA, 1459, CENTRO, ASSU, RN, 59650000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/01/2007

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000005499EMRN

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8204507482. Data de vencimento do boleto: 30/04/2023

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANDRE LUIZ DIOGENES GALLIZA

Registro: 2118223706

CPF: 048.***.***-88

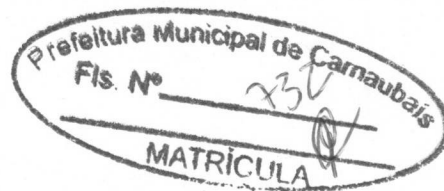
Data Início: 29/07/2022

Data Fim: Indefinido





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Data Fim de Contrato: 13/07/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: LEI FEDERAL 7.410/85, DO DECRETO FEDERAL 92.530/86 E DO ARTIGO 04, DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DANIEL LUCAS SILVA MOREIRA

Registro: 2118592817

CPF: 107.***-**-86

Data Início: 23/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/06/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: Art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º da Resolução nº 1.073, de 19 de abril de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no art. 12 da Resolução nº 218, de 1973, do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO WALLISSON SOUZA DE FARIAS

Registro: 2112579126

CPF: 056.***-**-74

Data Início: 15/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 09/06/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANTÔNIO DE PAULA BATISTA JÚNIOR

Registro: 2100419226

CPF: 010.***-**-73

Data Início: 21/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 16/01/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

ESPEC. EM AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PEDRO HENRIQUE VIANA COSTA MENDES

Registro: 2116034833

CPF: 106.***-**-85

Data Início: 22/06/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: EVILACIO FREIRE DA SILVA BEZERRA

CPF: 009.***-**-55

Função: EMPRESARIO





Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

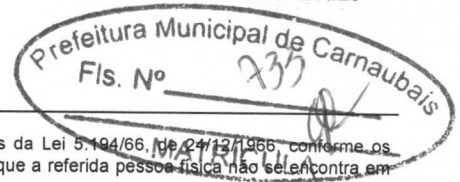
Nº 1411849/2023

Emissão: 15/03/2023

Validade: 13/06/2023

Chave: ZYd25

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: ANTÔNIO DE PAULA BATISTA JÚNIOR
Registro: 2100419226
CPF: 010.***.***-73
Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 11/04/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR
Data de Formação: 16/02/2006

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPEC. EM AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA
Instituição de Ensino: IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA
Data de Formação: 04/07/2021

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: IDEAL ENGENHARIA LTDA
Registro: 0200000187
CNPJ: 11.707.077/0001-12
Data Início: 26/04/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP
Registro: 0000005499
CNPJ: 08.487.196/0001-00
Data Início: 21/06/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 16/01/2024
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A A CONSTRUTORA LTDA
Registro: 2000065650
CNPJ: 33.541.671/0001-19
Data Início: 10/06/2020
Data Fim: Indefinido





Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

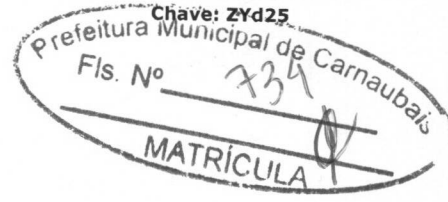
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Nº 1411849/2023

Emissão: 15/03/2023

Validade: 13/06/2023

Chave: ZYd25



Data Fim de Contrato: 08/04/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Por este instrumento particular de contrato de prestação de serviços que se fizeram entre si Renascença Empreendimentos EIRELI - EPP, com firma estabelecida à Rua Monsenhor Julio Alves Bezerra, 1459, Centro, CEP 59650-000, Assú/RN, inscrita no CNPJ Nº 08.487.196/0001-00 e Inscrição Estadual Nº 20.203.659-6, neste ato designado CONTRATANTE, e O Sr Antonio de Paula Batista Junior, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado a Rua Raimundo Leão de Moura, 20, Nova Betânia, Mossoró/RN, CEP 59.600-000, inscrito no CPF nº 010.314.914-73, CREA nº 2100419226 neste ato designado CONTRATADO, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1 - O prazo de duração do presente contrato é de 15/06/2021 até 16/01/2024;

CLÁUSULA 2 - O contratado assume os encargos técnicos compreendidos no objeto social da empresa, limitada as suas atribuições profissionais; prestando serviço; 15 horas semanais.

CLÁUSULA 3 - O contratante pagará ao contratado a título de honorários a Importância mensal de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais);

CLÁUSULA 4 - O contratante efetuará o pagamento ao contratado todo dia 05 de Cada mês;

CLÁUSULA 5 - Os honorários do contratado serão reajustados no mês de abril de cada ano pelo mesmo índice aplicado para aumento do salário mínimo;

CLÁUSULA 6 - O contrato fará jus a gratificação natalina a ser paga até 20 de Dezembro de cada ano, correspondente ao valor estipulado na Cláusula -3;

CLÁUSULA 7 - O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer parte com, ou sem ifrigência das cláusulas, sem multas com antecedência de 30 dias;

1º **Ofício de Assú**
Rua Sibiliana Vendelley, 954, Centro - ASSÚ/RN
INSCRIÇÃO: MARGARET BARROS DE FIGUEIREDO
Tel: (54) 3331 - 2839

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente copia reprográfica: conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.

Assú, 3 de Abril de 2023 19:00:20. Em testemunho da verdade.


Mateus Barbosa Moraes (escrevente)


Confira em: <https://selodigital.tjm.us/selo>
A.2558912

Prefeitura Municipal de Carnaubais
Fls. Nº 278
MATRÍCULA

CLÁUSULA 8 - As cláusulas e condições omissas serão resolvidas entre partes em comum acordo, ficando eleito o fórum da comarca de Assú/RN, para qualquer ação fundada no presente contrato. E por estarem assim, justo e combinado, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual, forma e teor com as testemunhas presenciais abaixo:


Assú/RN, 15 de junho de 2021



ANTONIO DE PAULA BATISTA JUNIOR
CPF: 010.314.914-73
CONTRATADO


RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
CONTRATANTE

TESTEMUNHA


Vitor Arnaud Abreu de Souza Bezerra
Vitor Arnaud Abreu de Souza Bezerra
CPF: 700.145.354-40


Andre Luiz Dlogenes Galliza
CPF: 048.106.884-88



1º Ofício de Assú
Rua Sinhozinho Wanderley, 984, centro - ASSÚ/RN
Interino: MARGARET HARRIS DE FIGUEIREDO
Tel.: (84) 3231 - 2828

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente copia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.

Assú, 3 de Abril de 2023 16:06:20 Em testemunho da verdade.


Mateus Barbosa Moraes (escrevente)

Confira em: <https://selodigital.tjrn.us/selo>
AJ253913



VALIDO SEM EMENDA OU RASURA





Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

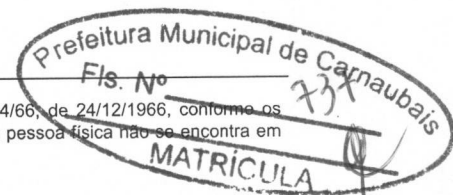
Nº 1412947/2023

Emissão: 03/04/2023

Validade: 30/04/2023

Chave: WZ6zz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: ANDRE LUIZ DIOGENES GALLIZA

Registro: 2118223706

CPF: 048.***-**-88

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 31/01/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 29/01/2019

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: LEI FEDERAL 7.410/85, DO DECRETO FEDERAL 92.530/86 E DO ARTIGO 04, DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL CAMPUS SAO MIGUEL

Data de Formação: 04/06/2022

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do **BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8204507553**. Data de vencimento do boleto: 30/04/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- **CERTIFICAMOS** que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- **Válido em todo território nacional.**

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/3

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Registro: 0000005499

CNPJ: 08.487.196/0001-00

Data Início: 29/07/2022

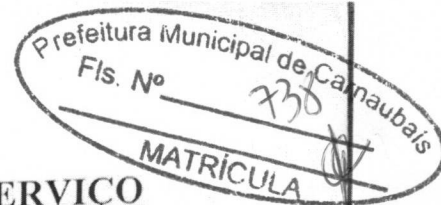
Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 13/07/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

[Handwritten signature]





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Por este instrumento particular de contrato de prestação de serviços que se fizeram entre si Renascença Empreendimentos Eireli com firma estabelecida á Rua Monsenhor Julio Alves bezerra,1459- CEP. 59650-000, Centro, Assú-RN, Inscrita no CNPJ Nº 08.487.196/0001-00 e Inscrição Estadual Nº 20203659-6, neste ato designado CONTRATANTE, e O Sr André Luiz Diógenes Galliza , Solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado á Rua Travessa Getulio Vargas, 43 - CENTRO - CEP. 59650-000 - Assu - RN, CREA Nº 2118223706 CPF: 048106884-88 neste ato designado CONTRATADO, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições :

- CLÁUSULA 1 - O prazo de duração do presente contrato é de 13/07/2022 ate 13/07/2025.
- CLÁUSULA 2 - O contratado assume os encargos técnicos compreendidos no objeto social da empresa, limitada as suas atribuições profissionais; prestando serviço de 08h AS 11h de segunda a sexta.
- CLÁUSULA 3 - O contratante pagará ao contratado a título de honorários a Importância mensal de R\$ 7.272,00(Seze mil duzentos e setenta e dois reais);
- CLÁUSULA 4 - O contratante efetuará o pagamento ao contratado todo dia 05 de Cada mês;
- CLÁUSULA 5 - Os honorários do contratado será reajustado no mês de abril de cada Ano pelo mesmo índice aplicado para aumento do salário mínimo;
- CLÁUSULA 6 - O contrato fará jus a gratificação natalina a ser paga até 20 de Dezembro de cada ano , correspondente ao valor estipulado na Cláusula -3
- CLÁUSULA 7 - O presente contrato poderá ser rescindido por quaisquer parte com, Ou sem ifrigência das cláusulas, sem multas com antecedência de 30 dias;



1º Ofício do Assú
Rua Sinhazinha Wanderley, 884, centro - ASSÚ/RN
Interino: MARGARET BARROS DE FIGUEIREDO
Tel: (84) 3331 - 2839

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente copia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.

Assú, 3 de Abril de 2023 16:11:10. Em testemunho da verdade.

Matheus Barbosa Moraes (escrevente)

Confira em: <https://selodigital.tjrn.us/selo>
AJ253914





CLÁUSULA 8 - As cláusulas e condições omissas serão resolvidas entre as partes em comum acordo, ficando eleito o fórum da comarca de Assu - RN, para qualquer ação fundada no presente contrato ;

E por estarem assim, justo e combinado, assinam o presente em 02 (Duas) vias de igual, forma e teor com as testemunhas presenciais abaixo:

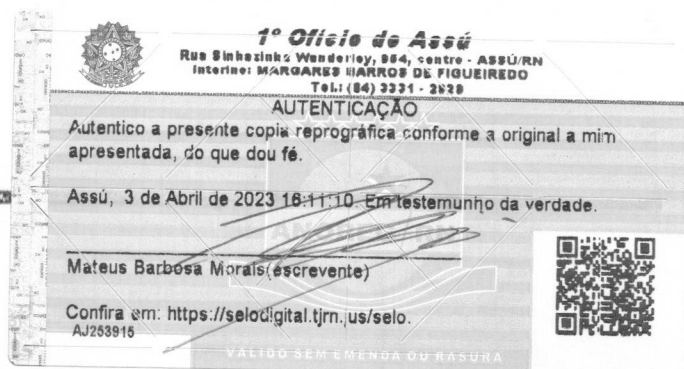
Açu, 13 de julho de 2022.

1º OFÍCIO

André Luiz Diógenes Galliza
CPF: 048.106.884-88
CONTRATADO

1º OFÍCIO

RENASCENÇA EMPRENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 08.487.196/0001-00
CONTRATANTE





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

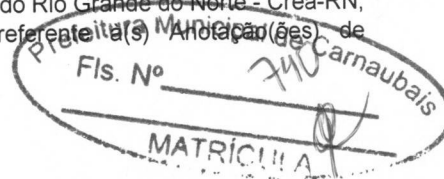
1394137/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE LUIZ DIOGENES GALLIZA** referente à(s) Atividade(s) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE LUIZ DIOGENES GALLIZA**
Registro: **2118223706RN** RNP: **2118223706**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO



Número da ART: **RN20220493573** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 30/03/2022 Baixada em: 05/04/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN**

Endereço do contratante: RUA PADRE AMARO

Complemento:

Cidade: PARAÚ

Contrato: 048/2021

Valor do contrato: R\$ 267.866,04

Ação institucional: NÃO SE APLICA

Endereço da obra/serviço: RUA ALFERES TONHO

Complemento:

Cidade: PARAÚ

Data de início: 09/09/2021

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN**

Bairro: CENTRO

UF: RN

Celebrado em: 09/09/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: **08.084.691/0001-60**

Nº: 111

CEP: 59660000

Nº: 111

Bairro: CENTRO

UF: RN

CEP: 59660000

CPF/CNPJ: **08.084.691/0001-60**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 63.53 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 30,00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS 49 - Execução de obra 30,00 metro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 4,07 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 138,68 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 67,94 metro quadrado;**

Observações

contratação de empresa especializada para execução dos serviços de conclusão de edifício em alvenaria de unidade básica de saúde - ub, projeto padronizado padrão 2 do ministério da saúde, conforme projeto básico.

Informações Complementares

- O vínculo do profissional com a empresa contratada encerrou-se em 12/02/2022; O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 10.4.4 e 10.5.3, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

Jd





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1394137/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico nº 1394137/2022
13/05/2022, 14:19
b9Y3c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b9Y3c

JJ





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAÚ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS

ATESTADO

Prefeitura Municipal de Carnaubais
Fls. Nº 710
MATRÍCULA

A Prefeitura Municipal de PARAÚ/RN, inscrita sobre CNPJ: 08.084.691/0001-60, localizada no endereço: Rua Capitão Manoel Martins, 84, centro, Paraú - RN, 59660-000, atesta para os fins que se fizerem necessários, que os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 2 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, localizada no endereço: Rua Alferes Tonho, 111 - Centro, Paraú/RN, executada pela empresa **RENASÇENÇA EMPREENDIMENTOS - EIRELLI**, CNPJ: 08.487.196/0001-00, com início dia 09/09/2021 e término 04/03/2022, sob a fiscalização do Engenheiro Civil: Antonio George Albino Xavier; CREA: 211726744-0; ART de Fiscalização nº: RN20210421480, sendo objeto da ART de EXECUÇÃO nº RN20220493573 sob a responsabilidade dos Engenheiros Civil, André Luiz Diogenes Galliza, CREA 2118223706; e foi concluída e recebida por esta Prefeitura.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1394137/2022, em 13/05/2022, em



Atestamos ainda, que os serviços foram executados de acordo com o que foi especificado e discriminado abaixo, e atendem aos padrões de qualidade deste Órgão.

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1		MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOBILIZAÇÕES		
1.1	2010054	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. INC_05/2020 - PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE - 1,50X3,00M	M²	4,5
1.2	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018 - no alinhamento frontal	m²	77
1.3	73803/001	GALPAO ABERTO PARA OFICINA E DEPOSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA	m²	10
1.4	73805/001	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELETRICAS	m²	40
2		ALVENARIA - VEDAÇÃO - MURO + CASA DE LIXO		
2.1	73935/002	MURO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL, AREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - CONTORNO DO RESERV. ÁGUAS PLUVIAIS + CASA DE LIXO	m²	63,53
3		COBERTURA		
3.1	84039	COBERTURA EM POLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METÁLICA	m²	45,73
3.2	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	24,2
3.3	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	24,2
4		PISOS E RODAPÉS		
4.1	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	67,94
4.2	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *10 CM*. AF_07/2019	m²	13,74
4.3	94276	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 P	M	34,7
4.4	94289	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	13,88
4.5	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	4,07
4.6	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	22,74
4.7	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 (BALDRAME) (BALDRAME CASA DE LIXO)	m²	5,49

Carlos Magno Jacome F. Nunes
Secretário Mun. de Obras e Urbanismo
Portaria nº: 010/2021-GP

Antonio George Albino Xavier
Engenheiro Civil
CREA: 2117267440

Certidão nº 1394137/2022
07/03/2023, 16:30
Chave de Impressão: b9Y3c

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2022 e contém 6 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAÚ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS

ATESTADO

A Prefeitura Municipal de PARAÚ/RN, inscrita sobre CNPJ: 08.084.691/0001-60, localizada no endereço: Rua Capitão Manoel Martins, 84, centro, Paraú - RN, 59660-000, atesta para os fins que se fizerem necessários, que os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 2 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, localizada no endereço: Rua Alferes Tonho, 111 - Centro, Paraú/RN, executada pela empresa **RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS - EIRELLI**, CNPJ: 08.487.196/0001-00, com início dia 09/09/2021 e término 04/03/2022, sob a fiscalização do Engenheiro Civil: Antonio George Albino Xavier; CREA: 211726744-0; ART de Fiscalização nº: RN20210421480, sendo objeto da ART de EXECUÇÃO nº RN20220493573 sob a responsabilidade dos Engenheiros Civil, André Luiz Diogenes Galliza, CREA 2118223706; e foi concluída e recebida por esta Prefeitura.

Atestamos ainda, que os serviços foram executados de acordo com o que foi especificado e discriminado abaixo, e atendem aos padrões de qualidade deste Órgão.

4.8	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	3,47
5		REVESTIMENTOS		
5.1		PAREDE		
5.1.1	87267	REVESTIMENTO CERAMICO 20X20CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	m²	264,95
5.1.2	2140020	CHAPISCO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 E MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ESPESSURA DE 20MM. R_05/2019	M²	99,22
6		ESQUADRIAS		
6.1		MADEIRA		
6.1.1	74065/002	PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	m²	150,57
6.2		ALUMÍNIO		
6.2.1	C3455	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UND	1
6.2.2	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,2
6.2.3	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (1,20 L X 0,40 H)	m²	1,92
7		VIDROS		
7.1	74125/002	ESPELHO CRISTA, FIXADO COM BOTÕES	m²	3,64
8		FORRO		
8.1	73792/001	FORRO DE GESSO	m²	2,55
9		PINTURA		
9.1		PAREDE		
9.1.1	74133/002	EMASSAMENTO C/MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	m²	885,78
9.1.2	88488	PINTURA LATEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	m²	933,6
9.1.3	7284	PEITORIL DE GRANITO (JANELAS)	m	48,5
9.1.4	88431	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRÍLICA	m²	1027,37
9.2		TETO		
9.2.1	79462	EMASSAMENTO C/MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES EXTERNOS	m²	362,33
9.2.2	88489	PINTURA LATEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	m²	362,33
9.2.3	0000135329	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRÍLICA	M²	50,55
9.3		MURO DE FECHAMENTO DO RESERV. REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA		
9.3.1	0000135329	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRÍLICA	M²	38,76
10		INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
10.1		PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO		
10.1.1	0000135330	PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO - COMPLETO CFE PROJETO	CJ	1
10.2		CABOS FLEXÍVEIS		
10.2.1	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL. ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200
10.2.2	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL. ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	125

Carlos Magno Jacome F. Nunes
Secretário Mun. de Obras e Urbanismo
Portaria nº: 010/2021-GP

Página 2 de 6

Antonio George Albino Xavier
Engenheiro Civil
CREA: 211726744-0

Prefeitura Municipal de Carnaubais
Fls. Nº _____
MATRÍCULA _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1394137/2022, em 13/05/2022, em
emitida



Certidão nº 1394137/2022

07/03/2023, 16:30
Chave de Impressão: b9Y3c

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2022 e contém 6 folhas

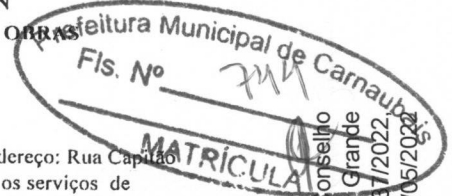




PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAÚ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS

ATESTADO



A Prefeitura Municipal de PARAÚ/RN, inscrita sobre CNPJ: 08.084.691/0001-60, localizada no endereço: Rua Capão Manoel Martins, 84, centro, Paraú - RN, 59660-000, atesta para os fins que se fizerem necessários, que os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 2 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, localizada no endereço: Rua Alferes Tonho, 111- Centro, Paraú/RN, executada pela empresa **RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS - EIRELLI**, CNPJ: 08.487.196/0001-00, com início dia 09/09/2021 e término 04/03/2022, sob a fiscalização do Engenheiro Civil: Antonio George Albino Xavier; CREA: 211726744-0; ART de Fiscalização nº: RN20210421480, sendo objeto da **ART de EXECUÇÃO nº RN20220493573** sob a responsabilidade dos Engenheiros Civil, **André Luiz Diogenes Galliza, CREA 2118223706**; e foi concluída e recebida por esta Prefeitura.

Atestamos ainda, que os serviços foram executados de acordo com o que foi especificado e discriminado abaixo, e atendem aos padrões de qualidade deste Órgão.

10.2.3	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	400
10.2.4	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	700
10.2.5	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1600
10.2.6	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	500
10.3		PONTOS ELÉTRICOS		
10.3.1	0000135331	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W/127V DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFORADA, TRATADA E PINTADA REFLETOR FACETAD EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, SOQUETE TIPO PUSH - IN G - 5 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO, E DIFUSOR TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO, COM LÂMPADAS - COMPLETA	UND	48
10.3.2	0000135332	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPACTA DE SOBREPOR, PARA 2 X FC 18/26W OU FC ELETRONICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDONA COR BRANCA, COM LÂMPADAS - COMPLETA	UND	11
10.3.3	0000135333	ARANDELA TIPO TARTARUGA COM LÂMPADA ELETRONICA 16W - COMPLETA	UND	23
10.3.4	0000135334	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA	UND	3
10.3.5	0000135335	PROJETOR COM LÂMPADA E REATOR VAPOR METÁLICO 150W COMPLETO	UND	2
10.3.6	83399	RELÉ FOTOELÉTRICO	UN	2
10.3.7	0000135336	PONTO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO	PONTO	87
10.3.8	0000135337	PLACA DE SAÍDA DE FIO COM FURO CENTRAL EM CX. 4"X2" PARA PONTO DE CHUVEIRO OU AQUECEDOR	UND	3
10.3.9	0000135338	TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X2"	UND	64
10.3.10	0000135339	TOMADA 20A/127V EM CX. 10"X10" DE PISO ALTA	PONTO	4
10.3.11	0000135340	PONTO DE ENERGIA PARA TOMADA	UND	50
10.3.12	C3460	INTERRUPTOR C/1 TECLA SIMPLES EM CX. 4"X2"	UND	19
10.3.13	C3461	INTERRUPTOR C/2 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UND	11
10.3.14	C3462	INTERRUPTOR C/3 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UND	4
10.3.15	C3463	INTERRUPTOR C/4 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X4"	UND	1
10.3.16	C3464	INTERRUPTOR C/1 TECLA PARALELA EM CX. 4"X2"	UND	2
10.3.17	C3465	TOMADA DUPLA 20A /127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X4"	UND	11
10.3.18	C3466	PONTO DE ENERGIA PARA INTERRUPTOR	UND	23
10.4		QPDG		
10.4.1	C3467	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFAMILIAR EM PROJETO	UND	1

Carlos Magno Jacinto F. Maia
Secretário Mun. de Obras e Urbanism.
Portaria nº.: 010/2021-GP

Página 3 de 6

Antonio George Albino Xavier
Engenheiro Civil
CREA: 2117267440

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1394137/2022, em 13/05/2022, em
emitida

Certidão nº 1394137/2022
07/03/2023, 16:30
Chave de Impressão: b9Y3c

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2022 e contém 6 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAÚ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS

ATESTADO

Prefeitura Municipal de Carnaubais
Fls. nº 745
MATRÍCULA

A Prefeitura Municipal de PARAÚ/RN, inscrita sobre CNPJ: 08.084.691/0001-60, localizada no endereço: Rua Capitão Manoel Martins, 84, centro, Paraú - RN, 59660-000, atesta para os fins que se fizerem necessários, que os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 2 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, localizada no endereço: Rua Alferes Tonho, 111 - Centro, Paraú/RN, executada pela empresa **RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS - EIRELLI**, CNPJ: 08.487.196/0001-00, com início dia 09/09/2021 e término 04/03/2022, sob a fiscalização do Engenheiro Civil: Antonio George Albino Xavier; CREA: 211726744-0; ART de Fiscalização nº: RN20210421480, sendo objeto da **ART de EXECUÇÃO nº RN20220493573** sob a responsabilidade dos Engenheiros Civil, **André Luiz Diogenes Galliza, CREA 2118223706**; e foi concluída e recebida por esta Prefeitura.

Atestamos ainda, que os serviços foram executados de acordo com o que foi especificado e discriminado abaixo, e atendem aos padrões de qualidade deste Órgão.

10.4.2	C3468	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125A CAPAC. INTERRUPT. 25KA - CURVA C	UND	1
10.4.3	C3469	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A CAPAC. INTERRUPT. 25KA - CURVA C	UND	1
10.4.4	C3470	PARA RAIOS TIPO VCL 175V 45KA	UND	1
10.5		QUADROS		
10.5.1	74131/004	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA	UN	2
10.5.2	C3471	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4X63A SENS. 30MA (TETRAPOLAR)	UND	2
10.5.3	83641	PARA RAIOS TIPO VCL 40KA	UN	3
10.5.4	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 80A CAPAC. INTERRUPT. 25KA - CURVA C	UN	2
10.5.5	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A	UN	10
10.5.6	74130/002	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A	UN	10
10.5.7	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50	UN	5
11		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
11.1		LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS		
11.1.1	C3481	VASO SANITÁRIO SINFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA	UND	3
11.1.2	0000135363	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR	UND	3
11.1.3	0000135364	VASO SANITÁRIO SINFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO PNE, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASOS SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL ASSENTO	UND	4
11.1.4	0000135365	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM PLÁSTICO ABS	UND	7
11.1.5	0000135407	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0 CM, PADRÃO POPULAR, COM SIFÃO DE PLÁSTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO	UND	19
11.1.6	0000135367	LAVATÓRIO EM INOX PARA ESCOVAÇÃO, INCL. VALVULAS E SIFÕES, CONF. PROJETO	UND	1
11.1.7	0000135368	PORTA SABONETE LÍQUIDO	UND	20
11.1.8	0000135369	PORTA - TOALHA DE PAPEL	UND	20
11.1.9	0000135370	TANQUE LOUÇA BRANCA C/COLUNA MED 56 X 48CM INCL. ACESSÓRIOS DE FIX. FERRAGENS EM METAL. CROMADO TORNEIRA DE PRESSÃO 1158 DE 1/2" VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFÃO 1680 DE 1.14"x1.12"	UND	1
11.1.10	0000135371	BEBEDOURO DE PRESSÃO EM INOX	UND	1
11.1.11	0000135372	BAÑCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/VALVULA E SIFÃO EM METAL. CROMADOS), COMPLETA - CFE PROJETO	M	15,25
11.1.12	0000135373	BANCADA EM INOX	M	2,35
11.1.13	0000135410	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX	M	21,6
11.1.14	0000135411	EXPURGO EM INOX	UND	1

Antônio Magno Jacome F. Nunes
Secretário Mun. de Obras e Urbanismo
Matrícula nº: 010/2021-GP

Antonio George Albino Xavier
Engenheiro Civil
CREA: 2117267440

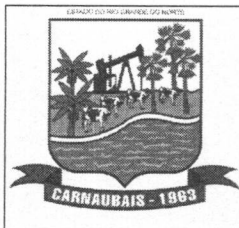
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1394137/2022 em 13/05/2022 em



Certidão nº 1394137/2022
07/03/2023, 16:30
Chave de Impressão: b9Y3c

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2022 e contém 6 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
SETOR DE LICITAÇÕES

Rio grande do Norte – Praça Santa Luzia, Nº 20,
Centro Carnaubais – CEP: 59.665-000
CNPJ (MP) 08.294.670/0001-70
Email: licitacao@carnaubais.rn.gov.br

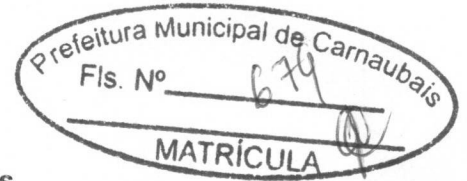
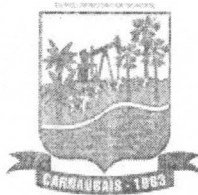


TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 11 (onze) do mês de abril de 2023, procedemos ao encerramento deste **volume nº 02** do processo administrativo nº 2023.02.08.0003, referente ao Pregão Eletrônico nº. 001/2023, contendo na última a folha a numeração 746, abrindo-se em seguida o **volume nº 03**.

Gerllany A. A. Felinto
Gerllany Adelino Araujo Felinto

Matrícula: 131317-7



Prefeitura Municipal de Carnaubais

Praça Santa Luzia, 20 - CENTRO - CEP: 59665-000 - CARNAUBAIS/RN
CNPJ: 08.294.670/0001-70 - Tel: 8433382397 - Site: www.carnaubais.rn.gov.br

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO
NÚMERO: 2023.04.05.0004**

Data\Hora: 05/04/2023 08:25:30

Tipo: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTO

interessado: RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Setor de origem: PROTOCOLO

Responsável: KEILLA REGINA DE SOUSA BARBALHO



2023.04.05.0004

Descrição do protocolo

ENCAMINHO OS ENVELOPES I DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES II PROPOSTA DE PREÇO TOMADÁ DE PREÇO Nº 001/2023.

REQUERIMENTO: () Deferido () Indeferido DATA: ___/___/___

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO DEFERIMENTO

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 - Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 - O título foi protocolado sob o nº de ordem acima, que indica a prioridade nos termos da resolução 032/2016 do TCE/RN, sendo que seu Registro depende da análise a ser feita, podendo haver exigências, caso em que o apresentante será comunicado.
- 3 - O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.

KEILLA REGINA DE SOUSA BARBALHO

PROTOCOLO: 2023.04.05.0004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS



INTERESSADO: RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI

SETOR: PROTOCOLO

DESCRIÇÃO: ENCAMINHO OS ENVELOPES I DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES II PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023.

DATA\HORA: 05/04/2023 08:25:30



2023.04.05.0004